



**IGeFE** Instituto de Gestão  
Financeira da Educação, I.P.

**Relatório  
de Gestão  
2024**

## Índice

1. Nota Introdutória.....	5
2. Caracterização do IGeFE, I.P.....	7
3. Enquadramento Orçamental.....	16
3.1. Enquadramento Orçamental da Receita.....	16
3.2. Execução Orçamental da Receita.....	18
3.3. Enquadramento Orçamental da Despesa.....	19
3.4. Execução Orçamental da Despesa.....	23
4. Análise às Demonstrações Financeiras.....	23
4.1. Demonstração de Resultados por Naturezas.....	24
4.2. Balanço.....	25
4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa.....	27
5. Análise de Rácios.....	29
6. Síntese.....	31
Demonstração dos Resultados.....	32
Balanço.....	33
Demonstração de Fluxos de Caixa.....	35
Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	36
Demonstração do Desempenho Orçamental (Pagamentos).....	37
Demonstração do Desempenho Orçamental (Recebimentos).....	38

## Índice de Quadros e Figuras

### Figuras:

Figura 1 – Organograma do IGeFE, I.P.....	12
---	----

### Quadros:

Quadro 1 – Principais Destinatários dos Serviços Prestados .....	13
Quadro 2 – Caracterização dos Recursos Humanos.....	13
Quadro 3 – Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	14
Quadro 4 – Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo o escalão etário e género.....	15
Quadro 5 – Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo o nível de escolaridade.....	15
Quadro 6 – Fontes de Financiamento.....	16
Quadro 7 – Variação da receita por fonte de financiamento.....	18
Quadro 8 – Execução da receita por fonte de financiamento.....	19
Quadro 9 – Variação da despesa por fonte de financiamento.....	20
Quadro 10 – Execução da despesa por fonte de financiamento.....	21
Quadro 11 – Execução da despesa por agrupamento.....	22
Quadro 12 – Estrutura da Demonstração de Resultados por Naturezas.....	25
Quadro 13 – Estrutura do Balanço.....	26
Quadro 14 – Estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	28
Quadro 15 – Principais Indicadores Económicos e Financeiros.....	29

## Abreviaturas

- IGeFE, I.P. - Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
- MECI – Ministério da Educação, Ciência e Inovação
- MEC - Ministério da Educação e Ciência
- DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
- DAG - Departamento de Administração Geral
- DGRH - Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
- DOCTES - Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- DPCO - Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental
- DSI - Departamento de Sistemas de Informação
- DGIT - Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas
- DREP - Departamento da Rede Escolar e Projetos
- NACI - Núcleo de Auditoria e Controlo Interno
- NPeQ - Núcleo de Projetos e Qualidade
- NCP - Núcleo de Contratação Pública
- USFP – Unidade de Serviços Financeiros e Património
- NGA - Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamental
- NSDTE – Núcleo de Sistemas e Desenvolvimento Tecnológico das Escolas
- NASSI- Núcleo de Acreditação e Suporte de Sistemas de Informação
- NAMST – Núcleo de Administração e Monitorização de Sistemas e Tecnologias
- UPCO – Unidade de Projetos e Coordenação Orçamental
- NGOFE - Núcleo de Gestão Operacional em Fundos Europeus
- NGeFE – Núcleo de Gestão Financeira dos Estabelecimentos de Ensino
- NJ - Núcleo Jurídico e de Apoio aos Estabelecimentos de Ensino
- NCO - Núcleo de Coordenação Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas
- PO - Programa Operacional
- RI - Receitas de Impostos
- SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
- UE - União Europeia
- PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FSE - Fundo Social Europeu

## 1. Nota Introdutória

O relatório de gestão visa demonstrar o desempenho orçamental e financeiro do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. – IGeFE, I.P., relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. A execução orçamental teve presente as disposições do Orçamento de Estado para 2024 (OE2024), aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, e as normas de execução estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

O Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, procedeu à alteração de diversas estruturas orgânicas de vários serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado com vista a adequá-las aos desafios futuros, nomeadamente, e em especial, os que resultam da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ou da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal.

Perante os novos desafios no âmbito de PRR e considerando os objetivos pretendidos em alcançar a eficiência, eficácia e qualidade na gestão dos ativos, serviços e projetos, impõe-se a necessidade de otimizar, designadamente, a gestão coordenada e articulada do portfólio dos projetos, tornando-se necessário adequar as estruturas orgânicas das áreas governativas da ciência, tecnologia, ensino superior e educação no que concerne, concretamente, à Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.).

Neste contexto, este diploma procedeu à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, estabelecendo no artigo 11.º a nova redação do artigo 21.º-B onde são cometidas ao IGeFE, I.P., mais atribuições em matérias de sistemas de informação e estruturas tecnológicas de modo a cumprir objetivos de eficiência, eficácia e qualidade na gestão de ativos, serviços e projetos impondo-se, assim, uma gestão e execução racional dos fundos europeus, consubstanciado no Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, e na Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro.

O artigo 12º do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, procede à alteração do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a Lei Orgânica do IGeFE, I.P. passando os artigos 3.º, 5.º e 15.º a ter uma nova redação onde é redefinida a sua missão, a alteração dos elementos que compõem o Conselho Diretivo e a inclusão, nos critérios de seleção de pessoal, de desempenho de funções na DGEEC em matéria de sistemas de informação e tecnologias de comunicação, respetivamente.

A Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, procede à primeira alteração da Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, que aprova os Estatutos do IGeFE, I.P.

As novas atribuições traduziram-se no aumento das atividades as quais exigiram o seu reajustamento e o consequente recrutamento de recursos humanos para responderem aos novos desafios e responsabilidades do IGeFE, I.P..

O ano de 2024 foi um ano de continuidade da consolidação das novas competências atribuídas ao IGeFE, I.P., resultante do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, que procedeu à alteração de diversas estruturas orgânicas e à integração dos recursos humanos, marcado pela preparação, planeamento e implementação das medidas necessárias à concretização da referida reestruturação, em articulação próxima entre ambas as entidades.

O IGeFE, I.P., irá submeter a prestação de contas relativas ao exercício de 2024, nos termos do disposto na Resolução n.º 4/2024, de 23 de dezembro de 2024, publicada em Diário da República, n.º 248/2024, 2.ª Série, de 23 de dezembro de 2024.

A presente prestação de contas foi elaborada em estreita colaboração com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., no regime de partilha de serviços.

Importa, ainda, salientar que o relatório de gestão foi elaborado em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, harmonizado com o estatuído na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as orientações emanadas pela UniLEO e o estabelecido na Instrução n.º 1/2019 – Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes do Tribunal de Contas, de 13 de fevereiro.

Por último, importa, ainda, considerar a incerteza decorrente da instabilidade geopolítica no mundo e os seus impactos negativos na economia.

## 2. Caracterização do IGeFE, I.P.

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), criado pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, é um instituto público de regime especial, para efeitos do estatuto remuneratório dos membros do Conselho Diretivo e dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, previsto, respetivamente, nos artigos 6.º e 13.º, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Prossegue as atribuições da Educação, Ciência e Inovação, sob a superintendência do Ministro da Educação, Ciência e Inovação e tem jurisdição sobre todo o território nacional com sede na Avenida 24 de Julho n.º 134, 1399-029 Lisboa.

Este Instituto iniciou a sua atividade em 1 de junho de 2015, resultando da extinção, por fusão, da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira.

Pela Portaria n.º 189/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho, os Ministros das Finanças, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação designaram como fiscal único do IGeFE, I.P., a Sociedade Ribeiro & Ferreira, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 289 e com o número de pessoa coletiva n.º 510764274, representada pelo revisor oficial de contas, Eduardo Marques Ferreira, inscrito na referida Ordem com o n.º 920, pelo período de cinco anos. Pelo Despacho n.º 6405/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho, os Ministros das Finanças, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação e o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, renovaram, por um período de cinco anos, improrrogável, o mandato do fiscal único suprarreferido.

O IGeFE, I.P., tem por **missão** garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional da área governativa da educação, ciência e inovação, a gestão previsional fiável e sustentada dos respetivos programas orçamentais, bem como a avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo e a criação e o bom funcionamento do Sistema Integrado de Informação da Educação (SIIE), em articulação com os demais serviços e organismos da referida área governativa (artigo 3.º do Decreto Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, na sua atual redação.)

O IGeFE, I.P., exibe como **visão** afirmar-se como um Instituto de excelência na qualidade do Serviço Público, destacando-se como principais **valores**:

- rigor;
- qualidade;
- confiança;
- honestidade;
- integridade;
- responsabilidade;
- celeridade.

O IGeFE, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes **atribuições**:

- a) Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MECI;
- b) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MECI, na vertente económico-financeira;
- c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- d) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior e da ação social do ensino superior, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, procedendo ao seu acompanhamento e execução;
- e) Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MECI;
- f) Coordenar a requisição de verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos órgãos, serviços e organismos do MECI;
- g) Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MECI e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MECI;
- h) Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MECI e por entidades tuteladas ou sob superintendência do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência;
- i) Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MECI, bem como as regras da sua execução;
- j) Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MECI financiados por fundos europeus estruturais e de investimento;
- k) Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
- l) Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo e científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;
- m) Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação;
- n) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras, no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MECI;
- o) Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MECI;
- p) Transferir para os municípios os montantes financeiros da responsabilidade do MECI;
- q) Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MECI afetas ao IGeFE, I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado, que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria.
- r) Conceber, implementar, gerir, manter e garantir o bom funcionamento dos sistemas de informação dos processos da educação e ensino superior, científico e tecnológico, necessários à prossecução das suas atribuições.

O IGeFE, I. P., prossegue ainda as seguintes atribuições, relativamente à área governativa da educação:

- a) Elaborar, implementar e manter atualizado um Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI);
- b) Definir políticas, normas e procedimentos relativos à seleção, aquisição e utilização de infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação para os órgãos, serviços e organismos da área governativa e controlar o respetivo cumprimento;
- c) Promover a unificação e a racionalização de processos, métodos, recursos e infraestruturas tecnológicas, nos termos definidos pelo PESI;
- d) Assegurar a construção, gestão e operação dos sistemas de informação e das infraestruturas tecnológicas de suporte nas áreas de tecnologias de informação e comunicação dos órgãos, serviços e organismos da área governativa e dos estabelecimentos de educação e ensino, numa lógica de serviços comuns partilhados;
- e) Assegurar o desenvolvimento coerente e eficiente do SIIE, enquanto agregador dos sistemas de informação no âmbito dos órgãos, serviços e organismos da área governativa, garantindo a qualidade, a consistência, a segurança e a disponibilidade da informação, articulando a configuração do tipo e da forma de acesso em função das atribuições de cada órgão, serviço e organismo;
- f) Prestar o apoio necessário aos estabelecimentos de educação e ensino na articulação entre as suas aplicações informáticas e o SIIE, promovendo as ações de divulgação e formação aos utilizadores, necessárias ao bom funcionamento e desempenho dos sistemas de informação e certificar as aplicações informáticas de gestão escolar;
- g) Assegurar a articulação com os organismos com atribuições interministeriais na área das tecnologias de informação e comunicação.

Para a prossecução das suas atribuições, o IGeFE, I. P., deverá promover a articulação e colaboração com os restantes serviços e organismos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

O **enquadramento legal** do IGeFE, I.P. é o seguinte:

- Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, - aprova a orgânica do IGeFE, I.P.;
- Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, alterada pela Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, determina a organização interna do IGeFE, I.P., - aprova os respetivos estatutos;
- Despacho n.º 12534/2021, de 23 de dezembro - altera as unidades de gestão flexíveis;
- Declaração de Retificação n.º 175/2022, de 8 de março - retifica o despacho n.º 12534/2021, de 23 de dezembro;
- Despacho n.º 6405/2021, de 15 de junho - renova o mandato do Fiscal Único;
- Deliberação n.º 43/2022, de 12 de janeiro - delega as competências do Conselho Diretivo;

- Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação - Lei Quadro dos Institutos Públicos;
- Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio - altera as orgânicas de diversos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Despacho n.º 8289/2022, de 7 de julho - designação de membros do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I.P.), em regime de substituição;
- Despacho n.º 9180/2022, de 27 de julho - delega poderes no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;
  
- Despacho n.º 10000/2022, de 12 de agosto - delega poderes, com faculdade de subdelegação, do Ministro da Educação no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2022, de 18 de junho;
- Deliberação n.º 937/2022, de 24 de agosto - delega competências do Conselho Diretivo nos seus membros;
- Despacho n.º 14063/2022, de 6 de dezembro - delega competências da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, para assumir compromissos plurianuais;
  
- Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro - procede à segunda alteração da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio - fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, e à primeira alteração da Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto - aprova os Estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., IGeFE, I. P.;
  
- Deliberação n.º 496/2023, de 27 de abril, publicada em Diário da República n.º 91, 2.ª Série, de 11 de maio - procede à reorganização interna do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.;
  
- Despacho n.º 4956/2024, 02 de abril, publicado em Diário da República n.º 88, 2.ª Série, de 07 de maio - autoriza a assunção de compromissos plurianuais;
  
- Despacho n.º 5642/2023, de 04 de maio, publicado em Diário da República n.º 58, 2.ª Série, de 17 de maio - delega poderes no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;
  
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2024, de 03 de junho, publicada no Diário da República n.º 115/2024, 1.ª Série, de 17 de junho - autoriza a realização da despesa relativa à aquisição de licenças digitais de manuais para o ano letivo 2023-2024;
  
- Despacho n.º 7704/2024, de 08 de junho, publicado em Diário da República n.º 135, 2.ª Série, de 15 de julho - subdelega no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), vários poderes e competências;
  
- Despacho n.º 7705/2024, de 19 de junho, publicado em Diário da República n.º 135, 2.ª Série, de 15 de julho - exonera, a seu pedido, do Professor Doutor José Manuel de Matos Passos do cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;

→ Despacho n.º 8962/2024, de 22 de julho, publicado em Diário da República n.º 153, 2.ª Série, de 08 de agosto - designa, em regime de substituição, a Professora Doutora Fernanda Maria Duarte Nogueira para exercer o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;

→ Despacho n.º 8959/2024, de 25 de julho, publicado em Diário da República n.º 153, 2.ª Série, de 08 de agosto - exonera, a seu pedido, o licenciado Carlos Augusto Almeida de Oliveira do cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;

→ Despacho n.º 9508/2024, de 12 de agosto, publicado em Diário da República n.º 160, 2.ª Série, de 20 de agosto - designa, em regime de substituição, para exercer o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., o licenciado Francisco José Pereira Monteiro Gomes.

A nível da estrutura orgânica, constituem órgãos do IGeFE, I.P. o Conselho Diretivo (composto por um(a) presidente, um(a) vice-presidente e dois(uas) vogais), o Fiscal Único e o Conselho Consultivo.

A organização interna dos serviços obedece ao seguinte modelo estrutural misto:

- Nas áreas de atividades relativas à prossecução de atribuições nos domínios orçamental, sistemas e tecnologias de informação, compras públicas, centralização de vencimentos, apoio à decisão, é adotado o modelo de estrutura hierarquizada;
- Nas áreas de atividades relativas ao desenvolvimento de projetos transversais relacionados com a modernização dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho e interoperabilidade dos sistemas de informação, é adotado o modelo estrutural matricial.

A Portaria n.º 310/2022 de 28 de dezembro, procede à primeira alteração da Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, que determina a **estrutura hierarquizada** do IGeFE, I.P., e adaptou os Estatutos aprovados do IGeFE, I.P., à sua nova missão e atribuições, redefinindo a estrutura orgânica dos seus departamentos que é constituída por unidades orgânicas nucleares (7 departamentos) e flexíveis (12 núcleos e 3 unidades de natureza matricial), tendo a seguinte estrutura:

Unidades Orgânicas Flexíveis na direta dependência do Conselho Diretivo:

- Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus (NGOFE)
- Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI)

Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO):

- Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamental (NGA)
- Unidade de Projetos e Coordenação Orçamental (UPCO)

Departamento da Rede Escolar e Projetos (DREP):

- Núcleo de Projetos e Qualidade (NPeQ)

Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (DOCTES):

- Núcleo de Coordenação Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (NCO)

Departamento de Sistemas de Informação (DSI):

- Núcleo de Sistemas e Desenvolvimento Tecnológico das Escolas (NSDTE)
- Núcleo de Acreditação e Suporte de Sistemas de Informação (NASSI)

Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas ((DGIT):

- Núcleo de Administração e Monitorização de Sistemas e Tecnologias (NAMST)

Departamento de Administração Geral (DAG):

- Núcleo de Contratação Pública (NCP)
- Unidade de Serviços Financeiros e Património (USFP)
- Unidade de Gestão e Controlo Financeiro (UGCF)

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH):

- Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP)
- Núcleo Jurídico e de Apoio aos Estabelecimentos de Ensino (NJ)
- Núcleo de Gestão Financeira dos Estabelecimentos de Ensino (NGeFE)

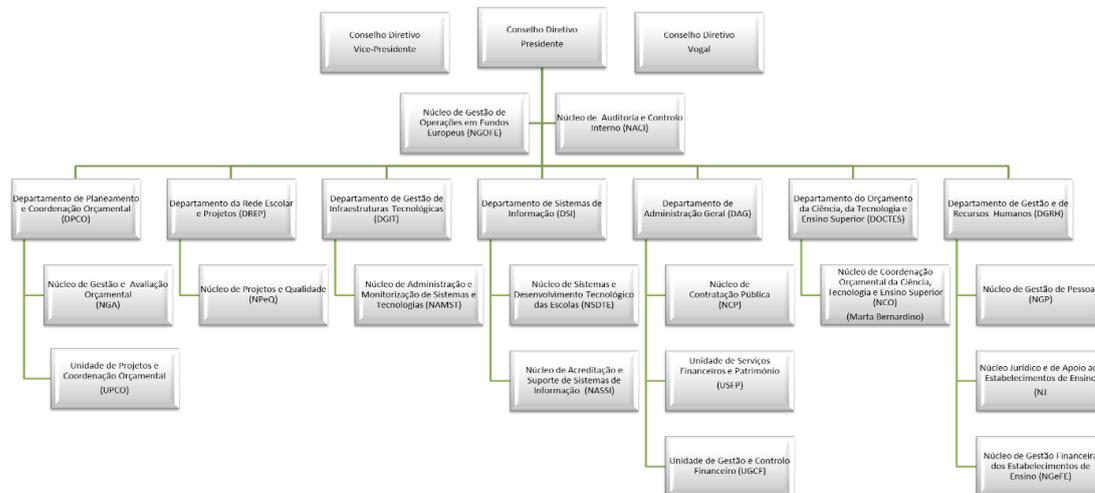


Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.

Os principais destinatários dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P.:

Quadro 1 – Principais Destinatários dos Serviços prestados

Serviços Prestados no âmbito Institucional	Destinatários
Assessoria a Membros da Tutela	Ministérios e Gabinetes Ministeriais
Apoio em matérias de gestão corrente aos serviços e Estabelecimentos de Ensino	Serviços do MECI
Apoio técnico no âmbito da gestão e programação orçamental e financeira aos Serviços e Estabelecimentos de Ensino	Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário Estabelecimentos de Ensino Superior
Difusão de informação financeira do setor da educação a nível externo e interno	Organismos Nacionais, Comunitários e Internacionais
Atendimento geral, apoio informático e encaminhamento de assuntos	Pessoal Docente e não Docente das Escolas/Universidades do Ensino Público, Municípios, Encarregados de Educação, Alunos, Livreiros e Editores

## Recursos Humanos

O IGeFE, I.P., a 31 de dezembro de 2024, apresentava um total de 119 trabalhadores, distribuídos do seguinte modo: 3 membros do Conselho Diretivo; 19 dirigentes e 95 técnicos superiores e administrativos. Quando comparado com o final do ano anterior, é possível verificar a diminuição do número de colaboradores de 135 em 2023, para 119 em 2024.

Quadro 2 – Caracterização dos Recursos Humanos

	Categoria	N.º
<b>Conselho Diretivo</b>	Dirigente Superior 1º grau	1
	Dirigente Superior 2º grau	2
	<b>Total Conselho Diretivo</b>	<b>3</b>
<b>Dirigentes</b>	Dirigente Intermédio 1º grau	7
	Dirigente Intermédio 2º grau	12
	<b>Total Dirigentes</b>	<b>19</b>
<b>Técnicos e Administrativos</b>	Assistente Operacional	1
	Assistente Técnico	10
	Técnico Superior	48
	Informática	13
	Educador de Infância e Docente do Ensino Básico e Secundário	25
	<b>Total Técnicos e Administrativos</b>	<b>110</b>
<b>Total global</b>		<b>119</b>

Fonte: Balanço Social - 31.12.2024

Quadro 3 – Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo / carreira p o r modalidades d e vinculação	Co ntrato de Trabalho em Funções Públicas p/ tempo indeterminado		Co ntrato de Trabalho em Funções Públicas a T ermo Resolutivo Incerto		Co missão de Serviço no âmbito da LTFP		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1.º grau	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente superior de 2.º grau	0	0	0	0	2	0	2
Dirigente intermédio de 1.º grau	0	0	0	0	3	4	7
Dirigente intermédio de 2.º grau	0	0	0	0	3	9	12
Técnico superior	4	26	7	11	0	0	48
Assistente técnico	1	9	0	0	0	0	10
Informático	10	1	2	0	0	0	13
Educador de Infância e Docente do Ensino Básico e do Ensino Secundário	7	18	0	0	0	0	25
Assistente Operacional	1	0	0	0	0	0	1
<b>T O T A L</b>	<b>23</b>	<b>54</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>119</b>

Fonte: Balanço Social - 31.12.2024

### Estrutura Etária

No que diz respeito à distribuição etária dos Recursos Humanos, verifica-se uma maior concentração de trabalhadores entre as faixas etárias dos 55 aos 59 anos, o que corresponde a 23,53% do total dos colaboradores. Por sua vez, a faixa etária em que se regista a menor concentração de trabalhadores é entre os 25 aos 29, o que corresponde a 1,68%.

Constata-se que a idade média do instituto se concentra no intervalo dos 45 aos 59 anos, algo que se mantém justificado pela integração dos colaboradores, decorrente da Lei n.º 38/2022 de 30 de maio, cuja concretização ocorreu em 2023.

No universo dos trabalhadores do IGeFE, I.P., verifica-se que 66,39% dos colaboradores são do género feminino e apenas 33,61% são do género masculino. Tendência que também é constatada na ocupação dos cargos de Dirigentes Intermédios, igualmente, nas carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Docentes.

**Quadro 4 – Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira por segundo escalão etário e género em 31/12/2023	20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		>=70		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Dirigente superior de 1.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
Dirigente superior de 2.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Dirigente intermédio de 1.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	2	0	0	3	4	7
Dirigente intermédio de 2.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	3	9	12
Técnico superior	0	0	1	1	0	4	2	4	2	2	3	7	0	6	1	8	2	4	0	1	0	0	11	37	48
Assistente técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	4	0	1	0	0	1	9	10
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	1	5	0	1	0	1	0	0	0	12	1	13
Educador de Infância e Docente do Ensino Básico e do Ensino Secundário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	4	4	1	7	0	2	0	2	0	0	7	18	25
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>79</b>	<b>119</b>

*Fonte: Balanço Social - 31.12.2024*

### Nível de Escolaridade

Relativamente ao nível de escolaridade dos trabalhadores do IGeFE, I.P., a 31 de dezembro de 2024, verifica-se que o nível de escolaridade predominante é a Licenciatura, que representa 63,87% dos colaboradores. Por sua vez, os níveis de escolaridade menos frequentes eram os de 6.º ano de escolaridade e Doutoramento, ambos com um peso individual de 0,84%.

Por fim, os trabalhadores que apresentam Mestrado e o 12.º Ano de escolaridade (ou equivalente), representam, respetivamente, 22,69% e 7,56% dos colaboradores do IGeFE, I.P..

**Quadro 5 – Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo o nível de escolaridade**

Grupo/cargo/carreira por nível de escolaridade em 31/12/2021	6º Ano		11º Ano		12º Ano ou Equiv.		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Dirigente intermédio de 1.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	1	0	0	3	4
Dirigente intermédio de 2.º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	0	0	0	0	3	9
Técnico superior	0	0	0	0	0	0	0	1	7	30	4	6	0	0	11	37	48
Assistente técnico	0	0	0	3	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	10
Informático	0	0	0	0	2	0	0	0	0	9	0	1	1	0	0	12	1
Educador de Infância e Docente do Ensino Básico e do Ensino Secundário	0	0	0	0	0	0	1	0	4	8	2	10	0	0	7	18	25
Assistente Operacional	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>50</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>79</b>	<b>119</b>

*Fonte: Balanço Social - 31.12.2024*

### 3. Enquadramento Orçamental

As atividades do IGeFE, I.P., no ano de 2024, foram asseguradas por recursos financeiros provenientes de:

- Receitas de impostos – dotações atribuídas pelo Orçamento do Estado;
- Receitas relativas a fundos europeus – dotações consignadas a projetos de investigação e desenvolvimento;
- Receitas Próprias.

Estes recursos financeiros são classificados no orçamento do IGeFE, I.P., nas seguintes fontes de financiamento, conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Fontes de Financiamento

300 - Esforço financeiro nacional (Orçamento de Estado)	400 - Financiamento da União Europeia (UE)	500 - Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados
311 - RI Não Afetas a Projetos Cofinanciados	441 – Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização	513 - RP do ano - Com outras origens
313 - Saldos de RI Não Afetas a Projetos Cofinanciados	443 – Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	
353 - RI Afetas a Projetos Cofinanciados - FSE	483 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	522 - Saldos de RP Transitados - Com Outras Origens
357 - RI Afetas a Projetos Cofinanciados - Outros	484 – Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	
358 - Saldos de RI Afetas a Projetos Cofinanciados	488 – Saldos de Fundos Europeus	

#### 3.1. Enquadramento Orçamental da Receita

Para 2024, o IGeFE, I.P., apresentava uma previsão inicial de receita inscrita no orçamento de €660.951.575,00. A 31 de dezembro de 2024, as previsões corrigidas da receita, após as alterações orçamentais (reforço e anulações) e aplicação de cativos, atingiram o valor de € 658.527.536,00.

- **Projeto o 13550 INVESTIMENTO TD- C20-i01.01** – “Assegurar o fornecimento de conectividade à internet de qualidade às escolas, e criar condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação, bem como para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo”.

Considerando o apoio financeiro para a realização do Investimento TD-C20-i01.01 – identificado no Plano de Recuperação e Resiliência, e a que se refere o Contrato de Financiamento celebrado a 30/09/2021, entre a Estrutura de Missão “RECUPERAR PORTUGAL” e a SGEN – Secretaria-

Geral da Educação e Ciência, foi celebrado o contrato de financiamento entre a SGEC – Secretaria Geral da Educação e Ciência e o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., em que o IGeFE, I.P. é o responsável pela concretização e a operacionalização do projeto, na qualidade de Beneficiário Final, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitária e nacional, aplicável.

Pela execução do contrato, o IGeFE, I.P., receberá um montante global de €212.000.000,00, correspondente à proporção do subinvestimento TD-C20-i01.01 e terá a sua conclusão em 30/06/2026.

- **Projeto 13562 - INVESTIMENTO RE- C06-i01.01-** “Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados”.

Considerando o apoio financeiro para a realização do Investimento RE-C06-i01. identificado no Plano de Recuperação e Resiliência, foi celebrado o contrato de financiamento, entre a Estrutura de Missão “RECUPERAR PORTUGAL” e o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., em que o IGEFE, I.P., é o beneficiário intermediário, entidade globalmente responsável pela execução do Investimento contratualizado. Pela concretização do investimento, o IGeFE, I.P. receberá um montante global de €480.000.000,00, correspondente à totalidade do custo do subinvestimento RE-C06- i01.01, com conclusão em 31/12/2025.

O referido financiamento encontra-se inscrito no orçamento de projetos do IGeFE, I.P., – projeto n.º 13562 – Instalação e Modernização dos Centros Tecnológicos Especializados, para execução até à sua conclusão.

**Quadro 7 – Variação da receita por fonte de financiamento**

Orçamento/ Programa/Medida	Fonte Financ.	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Variação Absoluta
<b>012/15 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar - Educação - Administração e Regulamentação</b>	311	14 496 688	12 859 013	-1 637 675
	313	0	517 513	517 513
	353	0	0	0
	358	0	492 941	492 941
	441	0	99 167	99 167
	443	0	2 496 810	2 496 810
	488	0	438 546	438 546
	513	0	4 813 108	4 813 108
	522	0	189 490	189 490
<b>012/17 - Ensino Bas. E Sec. Adm. Escolar - Ed. - Estab. Ens. Não Sup.</b>	311	266 233 287	250 158 618	-16 074 669
	313	0	1 464 371	1 464 371
	357	252 000	252 000	0
	513	0	4 776 359	4 776 359
	522	0	2 270 486	2 270 486
	541	50 000	50 000	0
<b>012/102 - Plano de Recuperação e Resiliência</b>	483	360 139 600	360 139 600	0
	484	19 780 000	19 780 000	0
<b>Total</b>		<b>660 951 575</b>	<b>658 527 536</b>	<b>-107 594 364</b>

Fonte: Mapa Orçamental Inicial Receita e DOREC - 31.12.2024

### 3.2. Execução orçamental da receita

O orçamento da receita apresenta a previsão corrigida de €658.527.536,00, sendo que a receita cobrada líquida totaliza o valor de €446.009.120,00, traduzindo-se numa taxa de execução de 67,73%, conforme indicado no quadro 8.

É importante referir que a execução dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência tiveram um impacto menos positivo na execução global do orçamento, tendo em conta a complexidade associada ao desenvolvimento dos procedimentos precontratuais. Estes projetos representam 57,69% do total das receitas previstas e, como tal, a sua não concretização tem um grande impacto na execução total da receita em 2024. A execução do orçamento de atividades apresentou uma taxa de execução de 97,97%.

**Quadro 8 – Execução da receita por fonte de financiamento**

Orçamento/ Programa/Medida	Fonte Financ.	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Taxa de Execução
<b>012/15 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar - Educação - Administração e Regulamentação</b>	311	12 859 013	12 546 866	97,75%
	313	517 513	0	0,00%
	353	0	0	0,00%
	358	492 941	492 941	100,00 %
	441	99 167	99 167	100,00 %
	443	2 496 810	2 496 810	100,00 %
	488	438 546	438 546	100,00 %
	513	4 813 108	4 813 108	100,00 %
522	189 490	189 490	100,00 %	
<b>012/17 - Ensino Bas. E Sec. Adm. Escolar - Ed. - Estab. Ens. Não Sup.</b>	311	250 158 618	250 158 618	100,00 %
	313	1 464 371	0	0,00%
	357	252 000	252 000	100,00 %
	513	4 776 359	4 776 358	100,00 %
	522	2 270 486	2 270 486	100,00 %
	541	50 000	0	0,00%
<b>012/102 - Plano de Recuperação e Resiliência</b>	483	360 139 600	160 229 057	44,49%
	484	19 780 000	7 245 678	36,63%
<b>Total</b>		<b>658 527 536</b>	<b>446 009 120</b>	<b>67,73%</b>

Fonte: DOREC - 31.12.2024

### 3.3. Enquadramento orçamental da despesa

Em 2024, as dotações iniciais da despesa no orçamento do IGeFE, I.P, apresentam o valor de €663.312,113,00 € e as dotações corrigidas no final do ano, apresentam o valor de €652.828.698,00 .

No início de 2024 o orçamento do IGeFE, I.P., previa 663,3 milhões de euros para despesas. No entanto, ao longo do ano, esse valor foi revisto e ajustado para baixo, ficando em 652,8 milhões de euros no final do ano, ou seja, houve uma redução de cerca de 10,5 milhões de euros nas verbas destinadas à despesa.

**Quadro 9 – Variação da despesa por fonte de financiamento**

Orçamento/ Programa/Medida	Fonte Financ.	Dotações Iniciais	Cativos	Dotações Corrigidas
012/15 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar - Educação - Administração e Regulamentação	311	14 496 688	0	12 859 013
	313	0	0	0
	353	0	0	0
	358	0	0	0
	441	420 215	0	0
	443	0	0	0
	488	0	0	0
	513	0	0	4 813 108
012/17 - Ensino Bas. E Sec. Adm. Escolar - Ed. - Estab. Ens. Não Sup.	311	266 233 287	0	250 158 618
	313	0	0	0
	357	252 000	0	252 000
	513	0	0	4 776 359
	541	50 000	0	50 000
012/102 - Plano de Recuperação e Resiliência	483	360 139 600	0	360 139 600
	484	19 780 000	0	19 780 000
<b>Total</b>		<b>663 312 113</b>	<b>0</b>	<b>652 828 698</b>

*Fonte: Mapa Orçamental Inicial Despesa e DODES - 31.12.2024*

### 3.4. Execução orçamental da despesa

O orçamento da despesa apresenta a dotação corrigida de €652.828.698,00, sendo que a despesa executada líquida foi de €432.519.807,00, o que originou uma taxa de execução global de 66,25%, como se pode verificar no quadro 10. Salienta-se a não execução expectável dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A taxa de execução em atividades é de 97,11%, em conformidade com a concretização das atividades recorrentes e previstas no orçamento para 2024. De entre as atividades referentes à missão e atribuições do IGeFE, I.P., destacam-se: a Medida de Gratuidade de Manuais Escolares (MEGA), que inclui manuais escolares, manuais digitais e licenças digitais; o investimento no âmbito das TIC decorrentes das novas competências adquiridas; a comparticipação da Educação no apoio financeiro aos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Privada; transferências para a Construção Pública, EPE, no âmbito do

Programa de Modernização do Parque Escolar, destinado ao ensino secundário; financiamento de trabalhos de requalificação e construção das infraestruturas escolares do concelho de Lisboa e a transferência para a Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+.

Quadro 10 – Execução da despesa por fonte de financiamento

Fonte Financiamento/ Programa/Medida	Fonte Financ.	Dotações Corrigidas	Despesa Paga Liq. Total	Taxa de Execução
012/15 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar - Educação - Administração e Regulamentação	311	12 859 013	11 604 377	90,24%
	313	0	0	0%
	353	0	0	0%
	358	0	0	0%
	441	0	0	0%
	443	0	0	0%
	488	0	0	0%
	513	4 813 108	3 110 064	64,62%
012/17 - Ensino Bas. E Sec. Adm. Escolar - Ed. - Estab. Ens. Não Sup.	311	250 158 618	248 275 505	99,25%
	313	0	0	0%
	357	252 000	252 000	100,00%
	513	4 776 359	1 802 126	37,73%
	541	50 000	0	0%
012/102 - Plano de Recuperação e Resiliência	483	360 139 600	160 229 057	44,49%
	484	19 780 000	7 245 678	36,63%
<b>Total</b>		<b>652 828 698</b>	<b>432 519 807</b>	<b>66,25%</b>

**Fonte:** DODES - 31.12.2024

A taxa de execução é um dos principais aspetos a ser destacados ao analisar o quadro referente à “Execução da Despesa por Fonte de Financiamento”, sendo que a principal razão para a taxa apresentada (66,25%) está relacionada com a execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Os projetos em causa têm um peso de 58,20% no total da dotação corrigida e condicionam, sobremaneira, a taxa de execução em 2024.

O quadro seguinte permite analisar a execução da despesa por agrupamento, constatando-se que os agrupamentos com mais impacto na execução da despesa foram D.02 – Aquisição de Bens e Serviços no valor de € 120.486.159,60, D.04 – Transferências Correntes no valor de € 130.008.330,80 e D.07 –

Transferências de Capital no valor de € 135.726.110,60, face ao total da despesa executada até 31 de dezembro de 2024.

Quadro 11 – Execução da despesa por agrupamento

Agrupamento Despesa	Dotação corrigida	Execução				Total	Grau de execução
		Orçamento Estado	Fundos Comunitários	Fundos PRR	Receita Própria		
D.01 Despesas com pessoal	5 889 699,00	5 542 000,66	0,00	0,00	0,00	5 542 000,66	99,10%
D.02 Aquisição de bens e serviços	157 513 464,00	112 983 362,50	0,00	5 680 606,10	1 822 190,93	120 486 159,60	76,49%
D.03 Juros e outros encargos	68 000,00	31 536,59	0,00	0,00	0,00	31 536,59	46,38%
D.04 Transferências correntes	130 008 332,00	130 008 330,80	0,00	0,00	0,00	130 008 330,80	99,99%
D.06 Outras despesas correntes	5 767 070,00	1 232 859,83	0,00	0,00	3 090 998,78	4 323 858,61	74,97%
D.07 Investimento	72 442 533,00	3 333 792,36	0,00	33 068 017,53	0,00	36 401 809,89	50,25%
D.08 Transferências capital	281 139 600,00	7 000 000,00	0,00	128 726 110,60	0,00	135 726 110,60	48,28%
<b>Total</b>	<b>652 828 698,00</b>	<b>260 131 882,80</b>	<b>0,00</b>	<b>167 474 734,20</b>	<b>4 913 189,71</b>	<b>432 519 806,70</b>	<b>66,25%</b>

Fonte: DODES - 31.12.2024

Os agrupamentos com maior impacto na execução da despesa foram:

**D.02 – Aquisição de Bens e Serviços** a destacar as atividades que mais contribuíram:

- ❖ A Medida de Gratuidade de Manuais Escolares (MEGA);
- ❖ Com a integração dos serviços essenciais de apoio às escolas na área das tecnologias de informação, da responsabilidade da Direção – Geral de Estatística da Educação e Ciência até à passagem destas atribuições para o IGeFE, I.P., decorrente da reestruturação das orgânicas entre as duas entidades, existiu a necessidade de dar continuidade a vários serviços, nomeadamente, a aquisição de serviços de ligação do sistema eletrónico de segurança física das escolas públicas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário; central de receção e monitorização de alarmes, através da Rede Alargada da Educação (RAE); aquisição de serviços de operação, manutenção, gestão e suporte de equipamentos LAN, relativos às escolas de ensino básico e secundário; protocolo com a FCCN; portal das matriculas; licenciamentos vários, entre outros contratos;
- ❖ As despesas com juntas médicas e verificação de doença de pessoal docente e não docente, integrado no regime de proteção social convergente, dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas (AE / EnA), em cumprimento da Portaria n.º 324/2017, de 27 de outubro;
- ❖

- **D.04 – Transferências Correntes**, a destacar as atividades que mais contribuíram:
- ❖ Participação da Educação no apoio financeiro aos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Rede Privada;
  - ❖ Transferência para a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação;
- ▮ **D.07 – Investimento**, a destacar as atividades que mais contribuíram:
- ❖ Com a integração dos serviços essenciais de apoio às escolas na área das tecnologias de informação da responsabilidade Direção – Geral de Estatística da Educação e Ciência até à passagem das atribuições para o IGeFE, I.P., decorrente da reestruturação das orgânicas entre as duas entidades, existiu a necessidade de dar continuidade a vários serviços, nomeadamente, à aquisição de equipamentos e *software* informático;
  - ❖ Execução do projeto de Investimento TD-C20-i01.01 – identificado no Plano de Recuperação e Resiliência;
- ▮ **D.08 - Transferências de Capital**, a destacar as atividades que mais contribuíram:
- ❖ Transferência para a Construção Pública, EPE, para financiamento de trabalhos de requalificação e construção de escolas;
  - ❖ Transferências para os projetos das instituições públicas e privadas, referente ao adiantamento do Contrato de Financiamento, outorgado entre o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., enquanto Beneficiário Intermediário e a Estrutura de Missão “RECUPERAR PORTUGAL”, para a realização do Investimento com o código REC06-i01 designado por “Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional”, enquadrado na Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

## 4. Análise às Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras relativas às contas do exercício de 2024 foram preparadas, organizadas e apresentadas em harmonia e com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Os itens não apresentados ou as notas não indicadas não são aplicáveis ou significativas para a boa compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

A atual organização contabilística do IGeFE, I.P., está de acordo com as boas práticas em vigor e destaca-se pelo esforço de modernização e atualização dos processos e práticas levados a cabo.

O GeRFIP - Gestão de recursos financeiros em modo partilhado, na modalidade partilha de serviços, é o sistema informático de contabilidade utilizado no IGeFE, I.P..

As políticas contabilísticas não sofreram alterações, até à data de 31 de dezembro de 2024.

## 4.1. Demonstração de Resultados por Natureza

A Demonstração dos Resultados por Natureza apresenta no Quadro 12, o seguinte:

- ✓ As transferências e subsídios correntes obtidos atingiram um valor de € 268.408.464,46, representando uma variação negativa de € 22.837.432,56, quando comparado com o período homólogo (2023).
- ✓ Os fornecimentos e serviços externos registaram um valor de € 90.550.394,54 - verifica-se uma redução de € 22.837.432,56, em relação ao ano de 2023.
- ✓ Os gastos com pessoal apresentam o valor de € 5.553.759,49 - confirma-se um aumento de € 36,742,40, quando comparado com o mesmo período de 2023.

As transferências e subsídios concedidos registaram um valor de € 264.999.473,02, o que originou um aumento de € 93.527.781,23, em relação a 31 de dezembro de 2023.

- ✓ As depreciações e amortizações acumuladas, em 2023, apresentaram um valor de € 10.948.103,85, o que resultou numa variação € 8.675.661,21, quando comparado com o período homólogo de 2023.
- ✓ O juros e rendimentos obtidos, no valor de € 9.495.801,60, apresentados em 2024, deve-se a otimização da gestão de tesouraria, nomeadamente, a aplicações de CEDIC´s ao longo do ano de 2024.
- ✓ O resultado líquido do exercício apurado no final de 2024 foi positivo em € 45.975.231,33, originando uma variação positiva de € 47.526.259,35, quando comparado com 2023.

Quadro 12 – Estrutura da Demonstração de Resultados por Naturezas

	2024	2023	Variação	%
Transferências e subsídios obtidos	268 408 464,46	291 245 897,02	-22 837 432,56	-7,84%
Fornecimentos e serviços externos	-90 550 394,54	-118 904 251,18	28 353 856,64	-23,85%
Gastos com pessoal	-5 553 759,49	-5 517 027,09	-36 732,40	0,67%
Transf. e subsídios concedidos	-264 999 473,02	-171 471 691,89	-93 527 781,13	54,54%
Outros rendimentos	140 937 896,51	1 306 117,15	139 631 779,36	10690,60%
Outros gastos	-815 200,34	-1 637,05	-813 563,29	49696,91%
<b>Res. antes dep. e gastos financiamento</b>	<b>47 427 533,58</b>	<b>-3 342 593,04</b>	<b>-50 770 126,62</b>	<b>-1518,88%</b>
Gastos/revers. deprec. e amortização	-10 948 103,85	-2 272 442,64	-8 675 661,21	381,78%
Perdas Imp. Acumuladas - AFT			0,00	n.a
<b>Result. Operacionais</b>	<b>36 479 429,73</b>	<b>-5 615 035,68</b>	<b>42 094 465,41</b>	<b>-749,67%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	9 495 801,60	5 146 975,87	4 348 825,73	n.a
Juros e gastos similares suportados	0,00	-2 103,28	2 103,28	-100,00%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>45 975 231,33</b>	<b>-470 163,09</b>	<b>46 445 394,42</b>	<b>-9878,57%</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	-1 080 864,93	1 080 864,93	n.a
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>45 975 231,33</b>	<b>-1 551 028,02</b>	<b>47 526 259,35</b>	<b>-3064,18%</b>

Fonte: DR - 31.12.2024

## 4.2. Balanço

O Balanço apresentado no quadro 13, refere:

- ✓ O valor total do Ativo foi de € 364.781.098,24 e resultou numa variação de € 35.006.502,24, face a dezembro de 2023;
- ✓ O Património Líquido apresenta um valor positivo de € 42.934.365,89, ou seja, apresenta uma Variação € 19.037.268,88, quando comparado com o final do ano de 2023;
- ✓ O Passivo apresentou um valor € 321.846.732,35, verificando-se uma diminuição de € 31.824.960,66, o qual se deve ao valor de outras contas a pagar, em relação ao ano de 2023.

**Quadro 13 – Estrutura do Balanço**

	2024	2023	Variação
Ativos fixos tangíveis	26 144 670,15	1 286 789,38	24 857 880,77
Ativos intangíveis	12 518 356,13	6 404 490,14	6 113 865,99
<b>Ativo não corrente</b>	<b>38 663 026,28</b>	<b>7 691 279,52</b>	<b>30 971 746,76</b>
Outras contas a receber	226 152,22	319 816,42	-93 664,20
Outros Ativos Financeiros	457 050 432,39	318 596 662,29	138 453 770,10
Caixa e depósitos	-131 158 512,65	3 166 837,77	-134 325 350,42
<b>Ativo corrente</b>	<b>326 118 071,96</b>	<b>322 083 316,48</b>	<b>4 034 755,48</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>364 781 098,24</b>	<b>329 774 596,00</b>	<b>35 006 502,24</b>
Património / capital	32 279,60	32 279,60	0,00
Resultados transitados	-29 657 273,70	-28 106 245,68	-1 551 028,02
Outras variações patrim. líquido	26 584 128,66	5 727 897,09	20 856 231,57
Resultado líquido do exercício	45 975 231,33	-1 551 028,02	47 526 259,35
<b>Património Líquido</b>	<b>42 934 365,89</b>	<b>-23 897 097,01</b>	<b>66 831 462,90</b>
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis:	2 825 600,32	2 687 049,19	138 551,13
Fornecedores	2 885 606,47	469,86	2 885 136,61
Estado e outros entes públicos	38 764,67	1 100 081,84	-1 061 317,17
Fornecedores de investimentos	2 817 750,84	0,00	2 817 750,84
Outras contas a pagar	313 279 010,05	349 884 092,12	-36 605 082,07
Diferimentos	0,00	0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>	<b>321 846 732,35</b>	<b>353 671 693,01</b>	<b>-31 824 960,66</b>
<b>Total Passivo e Património Líquido</b>	<b>364 781 098,24</b>	<b>329 774 596,00</b>	<b>35 006 502,24</b>

*Fonte: Balanço - 31.12.2024*

### 4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa, apresenta no Quadro 14, o seguinte:

- ✓ A Atividade Operacional apresentou, no final do corrente ano, um valor negativo de € 144.279.166,97, contrariando a variação positiva do ano anterior.
- ✓ No que diz respeito à Atividade de Investimento, neste período de análise, apresenta um saldo positivo de € 9.953.816,55, refletindo uma variação positiva de € 12.135.335,60, quando comparado com dezembro de 2023.  
Esta variação significa que o instituto investiu no desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente, em ativos fixos tangíveis e intangíveis em relação ao período homólogo.
- ✓ Não se registaram atividades de financiamento nos anos de 2024 e 2023.
- ✓ O valor apurado em caixa e seus equivalentes, totaliza € 325.891.919,74. Face a 2023 existe uma variação positiva de € 4.128.419,68.
- ✓ A gerência apresenta um saldo no início do período de 2024, de € 321.763.500,06, e face às variações de caixa ocorridas, o saldo final de 2024 totaliza o valor de € 325.891.919,74. Deste valor, encontram-se aplicados em CEDIC a importância de € 457.050.432,39 e em depósitos à ordem o valor de - € 131.158.512,65.
- ✓ O saldo da execução orçamental apresenta um valor de € 13.489.313,18.

**Quadro 14 – Estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	2023	2022	Variação
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Transferências e subsídios correntes	257 138 055,32	330 096 137,12	-72 958 081,80
Pagamentos respeitantes a:			
Fornecedores	-115 635 072,64	-103 095 304,48	-12 539 768,16
Pessoal	-5 332 664,01	-3 577 749,52	-1 754 914,49
Transferências e subsídios	-129 316 172,56	-222 048 835,83	92 732 663,27
Caixa gerada pelas operações	6 854 146,11	1 374 247,29	5 479 898,82
Outros recebimentos/pagamentos	-1 992 801,50	-11 394 924,24	9 402 122,74
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>4 861 344,61</b>	<b>-10 020 676,95</b>	<b>14 882 021,56</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento	43 106 335,31	5 904 238,00	37 202 097,31
Juros e rendimentos similares	4 827 250,55	0,00	4 827 250,55
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-1 049 374,52	-149 841,85	-899 532,67
Ativos intangíveis	-7 633 358,08	-573 518,32	-7 059 839,76
Outros ativos	-41 432 372,31	-5 000 000,00	-36 432 372,31
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>-2 181 519,05</b>	<b>180 877,83</b>	<b>-2 362 396,88</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
	-	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
	-	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento c)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>2 679 825,56</b>	<b>-9 839 799,12</b>	<b>12 519 624,68</b>
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.	177 487 012,21	96 326 811,33	81 160 200,88
Caixa e seus equivalentes de cx. no fim do per.	321 763 500,06	177 487 012,21	144 276 487,85
<b>Conciliação entre cx e seus equiv. e saldo gerência</b>			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.	177 487 012,21	96 326 811,33	81 160 200,88
(-) Equivalentes a caixa no início do período	-177 000 000,00	-86 000 000,00	-91 000 000,00
(+) Parte do SG que não constitui equiv. de caixa	0,00	0,00	0,00
(-) Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00	0,00
<b>(=) Saldo da gerência anterior (SGA)</b>	<b>487 012,21</b>	<b>10 326 811,33</b>	<b>-9 839 799,12</b>
SGA de execução orçamental	2 357 430,55	1 435 584,13	921 846,42
SGA de operações de tesouraria	-1 870 418,34	8 891 227,20	-10 761 645,54
Caixa e seus equivalentes de cx. no fim do per.	321 763 500,06	177 487 012,21	144 276 487,85
(-) Equivalentes a caixa no fim do período	-318 596 662,29	-177 000 000,00	-141 596 662,29
(+) Parte do SG que não constitui equiv. de caixa	0,00	0,00	0,00
(-) Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00
<b>(=) Saldo da gerência seguinte (SGS)</b>	<b>3 166 837,77</b>	<b>487 012,21</b>	<b>2 679 825,56</b>
SGS de execução orçamental	5 373 343,39	2 357 430,55	3 015 912,84
SGS de operações de tesouraria	-2 206 505,62	-1 870 418,34	-336 087,28

Fonte: DFC - 31.12.2024

## 5. Análise de Rácios

O Quadro 15 apresenta os principais indicadores económicos e financeiros que avaliam a solidez financeira do IGeFE, I.P.

Quadro 15 – Principais Indicadores Económicos e Financeiros

	31.12.2024	31.12.2023	Fórmula de cálculo
<b>Indicadores económicos</b>			
Rendibilidade do ativo	0,126	-0,005	Rendibilidade do ativo = Resultado líquido / Ativo
Rendibilidade do património líquido	1,071	0,065	Rendibilidade do património líquido = Resultado líquido / Património líquido
<b>Indicadores financeiros</b>			
Autonomia financeira	0,118	-0,072	Autonomia financeira = Património líquido / Ativo total
Solvabilidade	0,133	-0,068	Solvabilidade = Património líquido / Passivo
Endividamento	0,882	1,072	Endividamento = Passivo / Ativo total
<b>Indicadores de liquidez</b>			
Liquidez geral	1,013	0,911	Liquidez geral = Ativo corrente / Passivo corrente
Liquidez imediata	-0,408	0,009	Liquidez imediata = Caixa e depósitos / Passivo corrente

**Fonte:** Balanço - 31.12.2024

- ✓ Os indicadores económicos mostram um aumento na rendibilidade do ativo de 0,126 em 2024, sendo este resultado justificado pelo aumento do resultado líquido;
- ✓ Os indicadores financeiros, a autonomia financeira representa a capacidade do IGeFE, I.P., para fazer face aos seus compromissos através do património líquido. Em 2024 a autonomia financeira é positiva em 0,118, o que significa que o património líquido representa cerca de 12% do total do balanço;
- ✓ O rácio da solvabilidade representa a capacidade de cumprir com os seus compromissos com base nos recursos que constituem o seu património líquido. O índice de solvabilidade é de 0,133, o que se conclui que o património líquido é inferior ao seu passivo;
- ✓ O índice de endividamento representa um decréscimo de 2023 para 2024, revelador de um aumento do ativo.
- ✓ O rácio liquidez geral mostra a capacidade que o IGeFE, I.P., tem para solver os seus compromissos a curto prazo, isto é, ativos que se espera que sejam convertidos em liquidez num período semelhante ao das responsabilidades. Em 2024 apresenta um rácio de 1,013, o que traduz uma situação de liquidez suficiente, ou seja, os meios monetários são superiores ao passivo corrente (contas a pagar);

- ✓ A liquidez imediata analisa a capacidade do grau de cobertura dos passivos correntes por caixa e depósitos. A liquidez imediata é de -0,408, mostra o grau de incapacidade para pagar as dívidas de curto prazo com as disponibilidades imediatas.

## 6. Síntese

✓ Perspetiva de Execução Orçamental:

Receita Total: € 446.009.120,00

Despesa Total: € 432.519.807,00

No que diz respeito ao equilíbrio orçamental, a estrutura financeira do IGeFE, I.P., situa-se nos 103,12%, o que significa que as receitas totais superam as despesas totais em aproximadamente 1,788%.

Esta diferença apurada constitui a Margem de Segurança Financeira que, em valores absolutos, se traduz em € 13.489.313,18.

Saldos Iniciais/saldos Finais:

De Execução orçamental: € 2.357.430,55/€ 13.489.313,18

De Operações de Tesouraria: € -1.870.418,34/€ -144.647.825,83

Resultado da Gerência: € 325.891.919,74

(Depósitos à ordem: € -131.158.512,65 e Aplicações CEDIC: € 457.050.432,39)

Ao longo do ano de 2024, não foram registados contabilisticamente todos os recebimentos e pagamentos extraorçamentais, nem as reconciliações bancárias, o que, acrescendo a escassez de recursos humanos, impossibilitou, apesar da prorrogação de prazo de prestação de contas concedida, que estes registos tivessem, em tempo, sido efetuados/regularizados, levando ao apuramento de um valor contabilístico negativo de € -131.158.512,65. As certidões de saldos das contas bancárias, atestam que a 31 de dezembro de 2024, o seu valor era de € 690.219,06.

✓ Perspetiva Financeira:

- O Ativo a 31 de dezembro de 2024 apresenta um valor de € 364.781.098,24.

- O Património Líquido registou um valor negativo de € 42.934.365,89.

- O Passivo registou um valor de € 321.846.732,35.

- Os Rendimentos ascenderam a € 418.842.162,57.

- Os Gastos, nesse mesmo período financeiro, ascenderam a € -363.371.129,64.

- O Resultado Líquido do período de 2024 foi negativo em € 45.975.231,33.

## Demonstração de Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	dez/23	dez/22
		N	N-1
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		291 245 897,02	334 796 502,33
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-118 904 251,18	-106 004 390,95
Gastos com o pessoal		-5 517 027,09	-3 685 359,02
Transferências e subsídios correntes concedidos		-171 471 691,89	-227 002 857,93
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		1 306 117,15	100 478,86
Outros gastos		-1 637,05	-1 874,70
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>-3 342 593,04</b>	<b>-1 797 501,41</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 272 442,64	-1 006 773,86
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-5 615 035,68</b>	<b>-2 804 275,27</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		5 146 975,87	0,00
Juros e gastos similares suportados		-2 103,28	-369,38
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-470 163,09</b>	<b>-2 804 644,65</b>
Imposto sobre o rendimento		-1 080 864,93	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-1 551 028,02</b>	<b>-2 804 644,65</b>

## Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		26.144.670,15	1.286.789,38
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		12.518.356,13	6.404.490,14
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>38.663.026,28</b>	<b>7.691.279,52</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		226.152,22	319.816,42
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		457.050.432,39	318.596.662,29
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		-131.158.512,65	3.166.837,77
		<b>326.118.071,96</b>	<b>322.083.316,48</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>364.781.098,24</b>	<b>329.774.596,00</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		32.279,60	32.279,60
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-29.657.273,70	-28.106.245,68
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		26.584.128,66	5.727.897,09
Resultado líquido do período		45.975.231,33	-1.551.028,02
		<b>42.934.365,89</b>	<b>-23.897.097,01</b>

PASSIVO			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		2.825.600,32	2.687.049,19
Fornecedores		2.885.606,47	469,86
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		38.764,67	1.100.081,84
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		2.817.750,84	0,00
Outras contas a pagar		313.279.010,05	349.884.092,12
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>321.846.732,35</b>	<b>353.671.693,01</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>321.846.732,35</b>	<b>353.671.693,01</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>364.781.098,24</b>	<b>329.774.596,00</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		260.535.921,66	257.138.055,32
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-120.486.159,56	-115.635.072,64
Pagamentos ao pessoal		-5.542.000,66	-5.332.664,01
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-130.008.330,83	-129.316.172,56
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		4.499.430,61	6.854.146,11
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-148.778.597,58	-1.992.801,50
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>-144.279.166,97</b>	<b>4.861.344,61</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-28.098.701,28	-1.049.374,52
Ativos intangíveis		-8.303.108,61	-7.633.358,08
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-135.726.110,55	-41.432.372,31
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		172.492.271,20	43.106.335,31
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		9.589.465,79	4.827.250,55
Dividendos		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>9.953.816,55</b>	<b>-2.181.519,05</b>

## Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		32.279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.106.245,68	0,00	0,00	5.727.897,09	-1.551.028,02	-23.897.097,01	0,00	-23.897.097,01
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.856.231,57	0,00	20.856.231,57	0,00	20.856.231,57
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.856.231,57	0,00	20.856.231,57	0,00	20.856.231,57
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											0,00	45.975.231,33	0,00	45.975.231,33
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)												86.831.462,90	0,00	86.831.462,90
<b>OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.551.028,02	0,00	0,00	0,00	1.551.028,02	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.551.028,02	0,00	0,00	0,00	1.551.028,02	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		32.279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.657.273,70	0,00	0,00	26.584.128,66	45.975.231,33	42.934.365,89	0,00	42.934.365,89

## Demonstração do Desempenho Orçamental (Pagamentos)

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
D1	Despesa Corrente	4.913.189,71	249.798.090,44	5.680.606,10	0,00	0,00	260.391.886,25	250.317.750,30
D11	Despesas com o pessoal	0,00	5.542.000,66	0,00	0,00	0,00	5.542.000,66	5.332.064,01
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	4.403.067,17	0,00	0,00	0,00	4.403.067,17	4.275.978,36
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	80.167,08	0,00	0,00	0,00	80.167,08	73.966,78
D2	Segurança Social	0,00	1.058.766,41	0,00	0,00	0,00	1.058.766,41	982.718,87
D3	Aquisição de bens e serviços	1.822.190,93	112.983.362,53	5.680.606,10	0,00	0,00	120.486.159,56	115.635.072,64
D4	Juros e outros encargos	0,00	31.536,59	0,00	0,00	0,00	31.536,59	30.459,31
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	130.008.330,83	0,00	0,00	0,00	130.008.330,83	129.316.172,66
D411	Transferências correntes	0,00	130.008.330,83	0,00	0,00	0,00	130.008.330,83	129.316.172,66
D4111	Administrações Públicas	0,00	129.999.259,49	0,00	0,00	0,00	129.999.259,49	129.273.254,32
D41111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	996.537,00	0,00	0,00	0,00	996.537,00	262.746,88
D4113	Segurança Social	0,00	129.002.722,49	0,00	0,00	0,00	129.002.722,49	129.010.507,44
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	9.071,34	0,00	0,00	0,00	9.071,34	42.918,24
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	3.090.998,78	1.232.859,83	0,00	0,00	0,00	4.323.858,61	3.381,78
D6	Despesa de Capital	0,00	10.333.792,36	161.794.128,08	0,00	0,00	172.127.920,44	50.115.104,91
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	3.333.792,36	33.068.017,53	0,00	0,00	36.401.809,89	8.882.732,60
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	7.000.000,00	128.726.110,55	0,00	0,00	135.726.110,55	41.432.372,31
D711	Transferências de capital	0,00	7.000.000,00	128.726.110,55	0,00	0,00	135.726.110,55	41.432.372,31
D7111	Administrações Públicas	0,00	7.000.000,00	59.749.353,18	0,00	0,00	66.749.353,18	31.363.400,22
D71111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	59.033.394,30	0,00	0,00	59.033.394,30	24.363.400,22
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	7.000.000,00	715.968,88	0,00	0,00	7.715.968,88	7.000.000,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	68.976.757,37	0,00	0,00	68.976.757,37	10.088.972,09
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Efetiva [5]</b>	<b>4.913.189,71</b>	<b>260.131.882,80</b>	<b>167.474.734,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432.519.806,69</b>	<b>300.432.855,21</b>
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>4.913.189,71</b>	<b>260.131.882,80</b>	<b>167.474.734,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432.519.806,69</b>	<b>300.432.855,21</b>
	<b>Operações Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.233.358.817,31</b>	<b>10.233.358.817,31</b>	<b>3.573.425.376,54</b>
	Saldo para a Gerência Seguinte	7.629.191,97	2.825.600,32	3.034.520,89	0,00	-144.647.825,83	-131.158.512,65	3.166.837,77
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	7.629.191,97	2.825.600,32	3.034.520,89	0,00	0,00	13.489.313,18	5.373.343,39
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.647.825,83	-144.647.825,83	-2.208.505,62
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>4.676.276,08</b>	<b>2.825.600,32</b>	<b>2.595.975,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.097.851,96</b>	<b>4.638.791,69</b>
	Despesa Primária	4.913.189,71	260.100.346,21	167.474.734,18	0,00	0,00	432.488.270,10	300.402.395,80
	Saldo Corrente	4.676.276,08	2.461.249,56	2.595.975,56	0,00	0,00	9.733.501,20	11.647.561,29
	Saldo Capital	0,00	364.350,76	0,00	0,00	0,00	364.350,76	-7.008.769,80
	Saldo Primário	4.676.276,08	2.857.136,91	2.595.975,56	0,00	0,00	10.129.388,55	4.869.251,00
	Receita Total [1] + [2] + [3]	12.542.381,68	262.957.483,12	170.509.255,07	0,00	0,00	446.009.119,87	305.806.198,80
	<b>Despesa Total [5] + [8]</b>	<b>4.913.189,71</b>	<b>260.131.882,80</b>	<b>167.474.734,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432.519.806,69</b>	<b>300.432.855,21</b>

## Demonstração do Desempenho Orçamental (Recebimentos)

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	4.934.798,06	0,00	438.545,33	0,00	-2.206.505,62	3.166.837,77	487.012,21
	Operações orçamentais [1]	2.952.915,89	0,00	438.545,33	0,00	0,00	3.391.461,22	734.551,70
	Devolução do saldo oper. orçamentais	1.981.882,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.882,17	1.622.878,85
	Recob. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.206.505,62	-2.206.505,62	-1.870.418,34
	<b>Receita Corrente</b>	<b>9.589.465,79</b>	<b>252.259.340,00</b>	<b>8.276.581,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.125.387,45</b>	<b>261.965.311,59</b>
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9.589.465,79	0,00	0,00	0,00	0,00	9.589.465,79	4.827.250,55
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	252.259.340,00	8.276.581,66	0,00	0,00	260.535.921,66	257.138.055,32
R51	Transferências correntes	0,00	252.259.340,00	5.680.606,10	0,00	0,00	257.939.946,10	256.717.840,32
R511	Administrações Públicas	0,00	252.259.340,00	5.680.606,10	0,00	0,00	257.939.946,10	256.717.840,32
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	252.259.340,00	5.680.606,10	0,00	0,00	257.939.946,10	256.717.840,32
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	2.595.975,56	0,00	0,00	2.595.975,56	420.215,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,72
	<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.143,12</b>	<b>161.794.128,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.492.271,20</b>	<b>43.106.335,31</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	10.698.143,12	161.794.128,08	0,00	0,00	172.492.271,20	43.106.335,31
R91	Transferências de capital	0,00	10.698.143,12	161.794.128,08	0,00	0,00	172.492.271,20	43.106.335,31
R911	Administrações Públicas	0,00	10.698.143,12	0,00	0,00	0,00	10.698.143,12	8.673.963,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	10.698.143,12	0,00	0,00	0,00	10.698.143,12	8.673.963,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	161.794.128,08	0,00	0,00	161.794.128,08	34.432.372,31
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita Efetiva [2]</b>	<b>9.589.465,79</b>	<b>262.957.483,12</b>	<b>170.070.709,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>442.617.658,65</b>	<b>305.071.646,90</b>
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>12.542.381,68</b>	<b>262.957.483,12</b>	<b>170.509.255,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>446.009.119,87</b>	<b>305.806.198,60</b>
	<b>Operações Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.090.917.497,10</b>	<b>10.090.917.497,10</b>	<b>3.573.089.289,26</b>

Lisboa, 16 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo,

Fernanda Maria Duarte Nogueira

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo,

Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais

O Vogal do Conselho Diretivo,

Francisco José Pereira Monteiro Gomes